



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

SECOM
IMPrensa Oficial



Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano XI • Número 034 • Arari, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023 • Edição regular • 6 página(s)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	1
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023	1
EXTRATO DE CONTRATO. 2º CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022. CONTRATO N.º Nº 101/2023	5
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADESÃO 003/2023Aª. CONTRATO: 107/2023	5
EXTRATO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022-CONTRATO Nº 111/2023	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

Processo nº 174/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2023. Registro de Preços nº 002/2023. Tipo: Menor Preço Por Lote

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO DE ARARI - MA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Ao décimo quinto dia do mês de fevereiro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Arari - MA, situada à Av. Dr. João da Silva Lima, nº 2, Centro, Arari, Maranhão, neste ato representada por seu Secretário de Cultura e Turismo, o Senhor Ailton Barros, doravante denominada simplesmente de **GERENCIADOR DA ATA. ORGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria de Cultura e Turismo, instituem a Ata de registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal

8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2023**, por deliberação da Pregoeira e Comissão de

Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pela Autoridade Competente, **RESOLVE** Registrar Preços para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para o Município de Arari - MA, através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- ARP**, cujo objeto foi adjudicado ao licitante, doravante designado **FORNECEDOR**, Ata esta que constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:	ANAILDE C ROSA - ME	CPF/CNPJ:	43.996.564/0001-39
ENDEREÇO:	R JOAO INACIO GARCIA, Nº 21	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	ARARI	ESTADO:	MA
CONTATO:	(98) 9846-5885	E-MAIL:	EMPREENDIMENTOSRC@HOTMAIL.COM
REPRESENTANTE:	ANAILDE COSTA ROSA	CPF:	066200803-08

Esse termo está vinculado ao edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2023**, (art. 55, XI), a proposta do licitante registrado em 1º lugar, vencedor do fornecimento conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o **LOTE I - R\$ 164.190,48 (cento e sessenta e quatro mil cento e noventa reais e quarenta e oito centavos)** e **LOTE II - R\$ 48.149,82 (quarenta e oito mil cento e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**.

LOTE I - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1	76,00	UND	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLA Oficial de Futebol de Campo, 32 gomos, costurada a mão, c/ peso e especificações Oficiais da FIFA, em microfibras. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol (CBF), ou Pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por mínimo, uma Federação estadual de futebol de campo nacional	NIKE	R\$ 62,01	R\$ 4.712,76
2	76,00	UND	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLA OFICIAL DE futsal em microfibras, 32 gomos, costurada a mão, c/ peso e tamanho nas especificações Oficiais da CBF. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), ou por pela federação Internacional de Futebol (FIFA APPROVED), OU PELA Liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	NIKE	R\$ 82,61	R\$ 6.278,36
3	76,00	UND	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLA OFICIAL DE futsal mirim em microfibras, 32 gomos, costurada a mão c/ peso e tamanho nas especificações Oficiais da CBF. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APPROVED), OU PELA Liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	NIKE	R\$ 82,61	R\$ 6.278,36
4	38,00	UND	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLA OFICIAL DE HANDEBOL H1L, Circunferência: 50-52 CM peso:290-330G, confeccionada em couro ou material Sintético. Esférica e não escorregadia. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no Mínimo, uma Federação Estadual de Handebol Nacional.	NIKE	R\$ 105,02	R\$ 3.990,76
5	38,00	UND	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLA OFICIAL DE HANDEBOL H2L, circunferência: 54-56 cm, peso 325-375 gramas, confeccionada em couro ou material sintético, esférica e não escorregadia. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	NIKE	R\$ 112,80	R\$ 4.286,40
6	38,00	UND	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLA OFICIAL HANDEBOL H3L, circunferência: 58-60 cm, peso 425-475 gramas, confeccionada em couro ou material sintético, esférica e não escorregadia. A marca deve ser ou ter sido aprovada	NIKE	R\$ 115,78	R\$ 4.399,64



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.arari.ma.gov.br/diario> - Código de busca: DOM03416022023

1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





			pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.			
7	38,00	UND	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLA OFICIAL DE VÔLEI EM MICROFIBRA, 18 gomos, vulcanizada, com peso e tamanho nas especificações oficiais da F.B.V.A. A marca deve ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBV), ou pela Federação Internacional de Vôlei (FIVB), ou por no mínimo, 1 Federação de Vôlei Nacional.	PENALTY	R\$ 86,00	R\$ 3.268,00
8	23,00	UND	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLA OFICIAL DE BASQUETE, matizada, confeccionada em borracha, com design inovador. Diâmetro: 75-78 cm, peso:600-650gramas. A Marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Federação Internacional de Basquete (FIBA) ou por, no mínimo, 1 Federação de basquete nacional.	PENALTY	R\$ 160,43	R\$ 3.689,89
9	16,00	UND	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAR DE REDE FUTSAL/HANDEBOL 100% polietileno (nylon), medida: 2,10 m altura x 3,20 m comprimento. Fio 4mm na cor branca. Malha 12cmx12cm.	OURO ESPORTES	R\$ 192,69	R\$ 3.083,04
10	16,00	UND	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAR DE REDE PARA FUTEBOL OFICIAL para trave, medidas oficiais, confeccionada em Polietileno (nylon) de alta densidade, fio 4mm, malha 16cmX16cm. Medida padrão: 7,55m X 2,44m, modelo tradicional.	OURO ESPORTES	R\$ 340,72	R\$ 5.451,52
11	38,00	UND	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REDE VÔLEI OFICIAL 100% polipropileno (seda), medida: 10cmX10cm. Fio cor preta, malha 02 faixa em lona algodão dublada, sendo faixa superior 7cm e inferior 5cm.	OURO ESPORTES	R\$ 205,92	R\$ 7.824,96
12	16,00	UND	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REDE BASQUETE em polietileno com medidas oficiais da CBB fio 04.	OURO ESPORTES	R\$ 44,24	R\$ 707,84
13	38,00	UND	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOMBA para encher bola.	PENALTY	R\$ 18,04	R\$ 685,52
14	23,00	UND	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLA DE BORRACHA grande suíça (pilates). Tamanho: grande	PRODU	R\$ 52,72	R\$ 1.212,56
15	76,00	UND	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONE medindo aproximadamente 50 cm, na cor laranja e branco, material composto de PVC.	ZIU BRASIL	R\$ 14,46	R\$ 1.098,96
16	152,00	UND	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEIÃO para futebol.	LOOPAS	R\$ 7,75	R\$ 1.178,00
17	152,00	UND	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BAMBOLÊ aro de plástico, desmontável, aproximadamente 64 cm de diâmetro, de várias cores.	IFIT	R\$ 8,78	R\$ 1.334,56
18	23,00	UND	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLCHONETES para ginástica em couvin com espuma D26 no tamanho 90X40. Super confortável, com espessura de 5cm.	IFIT	R\$ 25,32	R\$ 582,36
19	23,00	UND	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CORDA elástica 6 metros.	KAL-LANGO	R\$ 18,06	R\$ 415,38
20	23,00	UND	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - APITO para arbitragem profissional	PENALTY	R\$ 4,13	R\$ 94,99
21	38,00	UND	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLA de iniciação nº 12, matizada, confeccionada em borracha, diâmetro 65-67 cm, peso 350 – 379 gramas, cores variadas.	PENALTY	R\$ 32,25	R\$ 1.225,50
22	38,00	UND	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TATAME EM E.V.A de encaixe que proporciona a junção perfeita das peças permitindo a montagem de configurações, sendo cada placa com medida de 1mX1m e espessura de 30mm	TATAME	R\$ 65,22	R\$ 2.478,36
23	76,00	UND	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CHUTEIRAS para futebol de campo com trava.	NIKE	R\$ 95,93	R\$ 7.290,68
24	76,00	UND	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TROFÉU em plástico na cor dourada medindo 30 de altura, base na cor preta para esportes.	ZTREZ TROFEUS	R\$ 58,00	R\$ 4.408,00
25	76,00	UND	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TROFÉU em plástico na cor dourada medindo 50 de altura, base na cor preta para esportes.	ZTREZ TROFEUS	R\$ 98,83	R\$ 7.511,08
26	76,00	UND	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TROFÉU em plástico na cor dourada medindo 60 de altura, base na cor preta para esportes.	ZTREZ TROFEUS	R\$ 106,00	R\$ 8.056,00
27	76,00	UND	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TROFÉU em plástico na cor dourada medindo 120 cm de altura, base na cor preta para esportes.	ZTREZ TROFEUS	R\$ 186,00	R\$ 14.136,00
28	76,00	UND	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TROFÉU em plástico na cor dourada medindo 12 cm de altura, base na cor preta para esportes.	ZTREZ TROFEUS	R\$ 58,00	R\$ 4.408,00
29	380,00	UND	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEDALHA de latão, pintado na cor ouro, medindo 2mm de espessura e 9 cm de diâmetro.	ZTREZ TROFEUS	R\$ 7,15	R\$ 2.717,00
30	380,00	UND	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEDALHA de latão, pintado na cor prata, medindo 2mm de espessura e 9cm de diâmetro.	ZTREZ TROFEUS	R\$ 7,15	R\$ 2.717,00
31	380,00	UND	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEDALHA de latão, pintado na cor bronze, medindo 2mm de espessura e 9cm de diâmetro.	ZTREZ TROFEUS	R\$ 7,15	R\$ 2.717,00
32	16,00	UND	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - JOGO DE EQUIPAGEM ADULTO com 18 camisas sendo 01 para goleiro, todas numeradas, nos tamanhos, P, M e G e 18 calções em poliéster.	MC	R\$ 537,00	R\$ 8.592,00
33	16,00	UND	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - JOGO DE EQUIPAGEM INFANTIL com 18 camisas sendo 01 para goleiro, todas numeradas, nos tamanhos, P, M e G e 18 calções em poliéster.	MC	R\$ 537,00	R\$ 8.592,00
34	16,00	UND	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - JOGO DE EQUIPAGEM ADULTO com 15 camisas sendo 01 para goleiro, todas numeradas, nos tamanhos, P, M e G e 15 calções em poliéster.	MC	R\$ 408,00	R\$ 6.528,00
35	16,00	UND	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - JOGO DE EQUIPAGEM INFANTIL com 15 camisas sendo 01 para goleiro, todas numeradas, nos tamanhos, P, M e G e 15 calções em poliéster.	MC	R\$ 408,00	R\$ 6.528,00
36	16,00	UND	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - JOGO DE EQUIPAGEM para confecção completa, com modelo específico em 100% poliéster para os Jogos Escolares o Padrão JEM's 18 camisas numeradas, sendo 2 para goleiro e 18 calções, nos tamanhos P, M e G.	MC	R\$ 982,00	R\$ 15.712,00
						R\$ 164.190,48

LOTE II – ME/ EPP

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1	24,00	UND	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLA Oficial de Futebol de Campo,32 gomos, costurada a mão, c/ peso e especificações Oficiais da FIFA, em microfibras. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol (CBF), ou Pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por mínimo, uma Federação estadual de futebol de campo nacional	NIKE	R\$ 62,01	R\$ 1.488,24



2	24,00	UND	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLA OFICIAL DE futsal em microfibras, 32 gomos, costurada a mão, c/ peso e tamanho nas especificações Oficiais da CBF. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), ou por pela federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED), OU PELA Liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	NIKE	R\$ 82,61	R\$ 1.982,64
3	24,00	UND	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLA OFICIAL DE futsal mirim em microfibras, 32 gomos, costurada a mão c/ peso e tamanho nas especificações Oficiais da CBF. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), ou pela federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED), OU PELA Liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	NIKE	R\$ 82,61	R\$ 1.982,64
4	12,00	UND	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLA OFICIAL DE HANDEBOL H1L, Circunferência: 50-52 CM peso:290-330G, confeccionada em couro ou material Sintético. Esférica e não escorregadia. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, uma Federação Estadual de Handebol Nacional.	NIKE	R\$ 105,02	R\$ 1.260,24
5	12,00	UND	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLA OFICIAL DE HANDEBOL H2L, circunferência: 54-56 cm, peso 325-375 gramas, confeccionada em couro ou material sintético, esférica e não escorregadia. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	NIKE	R\$ 112,80	R\$ 1.353,60
6	12,00	UND	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLA OFICIAL HANDEBOL H3L, circunferência: 58-60 cm, peso 425-475 gramas, confeccionada em couro ou material sintético, esférica e não escorregadia. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	NIKE	R\$ 115,78	R\$ 1.389,36
7	12,00	UND	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLA OFICIAL DE VÔLEI EM MICROFIBRA, 18 gomos, vulcanizada, com peso e tamanho nas especificações oficiais da F.B.V.A. A marca deve ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBV), ou pela Federação Internacional de Vôlei (FIVB), ou por no mínimo, 1 Federação de Vôlei Nacional.	PENALTY	R\$ 86,00	R\$ 1.032,00
8	7,00	UND	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLA OFICIAL DE BASQUETE, matizada, confeccionada em borracha, com design inovador. Diâmetro: 75-78 cm, peso:600-650gramas. A Marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Federação Internacional de Basquete (FIBA) ou por, no mínimo, 1 Federação de basquete nacional.	PENALTY	R\$ 160,43	R\$ 1.123,01
9	4,00	UND	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAR DE REDE FUTSAL/HANDEBOL 100% polietileno (nylon), medida: 2,10 m altura x 3,20 m comprimento. Fio 4mm na cor branca. Malha 12cmx12cm.	OURO ESPORTES	R\$ 192,69	R\$ 770,76
10	4,00	UND	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAR DE REDE PARA FUTEBOL OFICIAL para trave, medidas oficiais, confeccionada em Polietileno (nylon) de alta densidade, fio 4mm, malha 16cmX16cm. Medida padrão: 7,55m X 2,44m, modelo tradicional.	OURO ESPORTES	R\$ 340,72	R\$ 1.362,88
11	12,00	UND	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REDE VÔLEI OFICIAL 100% polipropileno (seda), medida: 10cmX10cm. Fio cor preta, malha 02 faixa em lona algodão dublada, sendo faixa superior 7cm e inferior 5cm.	OURO ESPORTES	R\$ 205,92	R\$ 2.471,04
12	4,00	UND	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REDE BASQUETE em polietileno com medidas oficiais da CBB fio 04.	OURO ESPORTES	R\$ 44,24	R\$ 176,96
13	12,00	UND	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOMBA para encher bola.	PENALTY	R\$ 18,04	R\$ 216,48
14	7,00	UND	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLA DE BORRACHA grande suíça (pilates). Tamanho: grande	PRODU	R\$ 52,72	R\$ 369,04
15	24,00	UND	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONE medindo aproximadamente 50 cm, na cor laranja e branco, material composto de PVC.	ZIU BRASIL	R\$ 14,46	R\$ 347,04
16	48,00	UND	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MEIÃO para futebol.	LOOPAS	R\$ 7,75	R\$ 372,00
17	48,00	UND	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BAMBOLÊ aro de plástico, desmontável, aproximadamente 64 cm de diâmetro, de várias cores.	IFIT	R\$ 8,78	R\$ 421,44
18	7,00	UND	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLCHONETES para ginástica em couvin com espuma D26 no tamanho 90X40. Super confortável, com espessura de 5cm.	IFIT	R\$ 25,32	R\$ 177,24
19	7,00	UND	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CORDA elástica 6 metros.	KALLANGO	R\$ 18,06	R\$ 126,42
20	7,00	UND	[COTA RESERVADA ME/EPP] - APITO para arbitragem profissional	PENALTY	R\$ 4,13	R\$ 28,91
21	12,00	UND	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLA de iniciação nº 12, matrizada, confeccionada em borracha, diâmetro 65-67 cm, peso 350 – 379 gramas, cores variadas.	PENALTY	R\$ 32,25	R\$ 387,00
22	12,00	UND	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TATAME EM E.V.A de encaixe que proporciona a junção perfeita das peças permitindo a montagem de configurações, sendo cada placa com medida de 1mX1m e espessura de 30mm	TATAME	R\$ 65,22	R\$ 782,64
23	24,00	UND	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CHUTEIRAS para futebol de campo com trava.	NIKE	R\$ 95,93	R\$ 2.302,32
24	24,00	UND	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TROFÉU em plástico na cor dourada medindo 30 de altura, base na cor preta para esportes.	ZTREZ TROFEUS	R\$ 58,00	R\$ 1.392,00
25	24,00	UND	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TROFÉU em plástico na cor dourada medindo 50 de altura, base na cor preta para esportes.	ZTREZ TROFEUS	R\$ 98,83	R\$ 2.371,92
26	24,00	UND	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TROFÉU em plástico na cor dourada medindo 60 de altura, base na cor preta para esportes.	ZTREZ TROFEUS	R\$ 106,00	R\$ 2.544,00
27	24,00	UND	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TROFÉU em plástico na cor dourada medindo 120 cm de altura, base na cor preta para esportes.	ZTREZ TROFEUS	R\$ 186,00	R\$ 4.464,00
28	24,00	UND	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TROFÉU em plástico na cor dourada medindo 12 cm de altura, base na cor preta para esportes.	ZTREZ TROFEUS	R\$ 58,00	R\$ 1.392,00
29	120,00	UND	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MEDALHA de latão, pintado na cor ouro, medindo 2mm de espessura e 9 cm de diâmetro.	ZTREZ TROFEUS	R\$ 7,15	R\$ 858,00
30	120,00	UND	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MEDALHA de latão, pintado na cor prata, medindo 2mm de espessura e 9cm de diâmetro.	ZTREZ TROFEUS	R\$ 7,15	R\$ 858,00
31	120,00	UND	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MEDALHA de latão, pintado na cor bronze, medindo 2mm de espessura e 9cm de diâmetro.	ZTREZ TROFEUS	R\$ 7,15	R\$ 858,00
32	4,00	UND	[COTA RESERVADA ME/EPP] - JOGO DE EQUIPAGEM ADULTO com 18 camisas sendo 01 para goleiro, todas numeradas, nos tamanhos, P, M e G e 18 calções em poliéster.	MC	R\$ 537,00	R\$ 2.148,00
33	4,00	UND	[COTA RESERVADA ME/EPP] - JOGO DE EQUIPAGEM INFANTIL com 18 camisas sendo 01 para goleiro, todas numeradas, nos tamanhos, P, M e G e 18 calções em poliéster.	MC	R\$ 537,00	R\$ 2.148,00



34	4,00	UND	[COTA RESERVADA ME/EPP] - JOGO DE EQUIPAGEM ADULTO com 15 camisas sendo 01 para goleiro, todas numeradas, nos tamanhos, P, M e G e 15 calções em poliéster.	MC	R\$ 408,00	R\$ 1.632,00
35	4,00	UND	[COTA RESERVADA ME/EPP] - JOGO DE EQUIPAGEM INFANTIL com 15 camisas sendo 01 para goleiro, todas numeradas, nos tamanhos, P, M e G e 15 calções em poliéster.	MC	R\$ 408,00	R\$ 1.632,00
36	4,00	UND	[COTA RESERVADA ME/EPP] - JOGO DE EQUIPAGEM para confecção completa, com modelo específico em 100% poliéster para os Jogos Escolares o Padrão JEM's 18 camisas numeradas, sendo 2 para goleiro e 18 calções, nos tamanhos P, M e G.	MC	R\$ 982,00	R\$ 3.928,00
						R\$ 48.149,82

1.DO OBJETO (ART. 55, I):

1.1.A presente ata de registro de preços tem como objeto, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO DE ARARI - MA, por um período de 12 meses de forma estimativa. Com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme descrito no Anexo I, integrante deste edital.

2.DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1.A presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2.Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o(s) bens(s) referido(s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3.Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

3.DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1.A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município e demais órgãos de outras esferas municipais.

3.2.Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3.Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4.Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.DO PREÇO (ART.55, III)

4.1.O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Eletrônico nº 002/2023**.

4.2.Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao **Pregão Eletrônico nº 002/2023**, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

5.DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1.O objeto deverá ser executado dentro dos prazos e condições estabelecidas no Anexo I do Termo de Referência.

5.2.O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será de um dia útil da data da comunicação à empresa através do setor de compras.

5.3.O início dos fornecimentos pela empresa deverá ser iniciado no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão da OF enviada pelo setor de compras do Município.

6.DO PAGAMENTO (ART.55, III)

6.1.Contraprestação mensal, a medida do consumo.

6.2.Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, até 30 (trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.

6.3.No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Arari – MA, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.

7.DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DOS BENS (art. 55, II)

7.1.A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos bens dele advindo não são passíveis de reequilíbrio.

7.2.Se a qualidade do objeto fornecido corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a Presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.3.Cada fornecimento deverá ser prestado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile ou e-mail, devendo dela constar: a data, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.4.Os bens deverão ser fornecidos e posteriormente acompanhado da nota fiscal ou nota fiscal fatura, ser entregue ao setor competente, **conforme o caso**.

7.5.A empresa beneficiária da ata, quando do recebimento da Ordem de fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar,

na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.6.A cópia da Ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de Administração da ata.

8.DAS PENALIDADES

8.1.A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

8.2.A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 10% (dez por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

8.3.Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de 10% (dez por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

8.4.As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

9.DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1.O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores da Ata.

9.2.Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

9.2.1.Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

9.2.2.Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

9.2.3.Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

9.3.Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

9.3.1.Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes

apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

9.3.2.Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

9.4.Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

10.DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1.O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

10.2.A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11.DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1.A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

11.2.A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

11.3.A detentora não retirar qualquer Ordem de fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

11.4.A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

11.5.Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

11.6.Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

11.7.Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

11.8.A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de Administração da presente Ata de Registro de Preços;

11.9.No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

11.10.Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

11.11.A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias,



facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 08 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

12.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1.As despesas com a presente licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

13.DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO

13.1.A execução dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pela secretaria requisitante, a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

14.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1.Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 002/2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supra numerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento. (Art. 55, XI).

14.2.A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.

14.3.Fica eleito o foro da comarca de Arari-MA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.4.Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. (Art. 55, XII).

Prefeitura Municipal de Arari – MA,
15 de fevereiro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
E TURISMO
AILTON BARROS

ÓRGÃO GERENCIADOR EMPRESA BENEFICIÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO. 2º CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022. CONTRATO N.º N.º 101/2023.

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de 2º CONTRATO - Pregão Eletrônico N.º 012/2022/Cclc, De Arari. Contrato N.º N.º 101/2023. PARTES: O município de ARARI-MA por intermédio da Secretaria Municipal Educação, representada pelo Sr. Marcelo Sousa Santana-Secretário de Educação, e a F W A COMERCIO LTDA: **Objeto** Registro De Preços Para Eventual Contratação De Empresa Para Fornecimento De Gêneros Alimentícios Para Merenda Escolar. **Vigência:** O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023. **Dotação** Fonte de Recurso; Órgão 02 – Poder Executivo; Unidade 02.04 – Secretaria de Educação; Função 12 – Educação; Subfunção 361 – Ensino Fundamental; Projeto/atividade 2015 – Manut. e Funcionamento do PNAE Fundamental; Natureza da despesa 33.90.30 – Material de consumo; Subelemento da despesa 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação; Fonte de Recurso; Órgão 02 – Poder Executivo; Unidade 02.06 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; Função 12 – Educação; Subfunção 365 – Ensino Infantil; Projeto/atividade 2114 – Manut. e Funcionamento do PNAE – Pré-escola; Natureza da despesa 33.90.30 – Material de consumo; Subelemento da despesa 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação/ Fonte de Recurso; Órgão 02 – Poder Executivo; Unidade 02.06 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; Função 12 – Educação; Subfunção 365 – Ensino Infantil; Projeto/atividade 2115 – Manut. e Funcionamento do PNAE – Creche; Natureza da despesa 33.90.30 – Material de consumo; Subelemento da despesa 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação; Fonte de Recurso; Órgão

02 – Poder Executivo; Unidade 02.06 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; Função 12 – Educação; Subfunção 366 – Educação de Jovens e Adultos – EJA; Projeto/atividade 2116 – Manut. e Funcionamento do PNAE – EJA; Natureza da despesa 33.90.30 – Material de consumo; Subelemento da despesa 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação. **Valor Total:** VALOR TOTAL – R\$ 145.040,00 (cento e quarenta e cinco mil e quarenta reais). F W A COMERCIO LTDA e Marcelo Sousa Santa-Secretário de Educação. Arari/MA 23 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADESÃO 003/2023A. CONTRATO: 107/2023

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato De Prestação De serviços Adesão 003/2023A. Contrato: 107/2023. PARTES: O município de ARARI-MA através da Secretaria Municipal De Administração E Gestão Financeira, representada pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira, o Sr. Dini Jakson Machado Praseres, e a empresa E. TALES COSTA LIMA. **Objeto:** contratação de empresa especializada para realização do carnaval 2023 do município de Arari-MA. **Vencimento:** O prazo de vigência deste termo de contrato adstrito ao exercício financeiro vigente, será até 31/12/2023, a partir de sua assinatura. **Dotação Orçamentária** fonte de recurso: 02 poder executivo, unidade: 02.08 secretaria municipal de cultura; função: 13 cultura; subfunção: 392 difusão cultural; projeto/atividade: 2038 manutenção de atividades culturais; natureza da despesa: 33.90.39 outros serviços de terceiros-pessoa jurídica; subelemento da despesa: 33.90.39.23 festividades e homenagens. **Valor Total** O valor para a presente contratação é de 167.850,00 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais); Assinam E. TALES COSTA LIMA e Dini Jakson Machado Praseres-

Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira. Arari-MA 06 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. INEXIGIBILIDADE N.º 005/2022 CONTRATO N.º 111/2023.

EXTRATO DE CONTRATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO ATRAVES DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO N.º 268/2022–INEXIGIBILIDADE N.º 005/2022–CONTRATO N.º 111/2023. PARTES: O município de ARARI-MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, representada pelo Sr. DINI JAKSON MACHADO PRASERES – Secretário Municipal de Administração E Gestão Financeira, e a empresa STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PARA O MUNICÍPIO DE ARARI – MA. **Vencimento:** A vigência do presente Aditivo contratual se estenderá a partir de 01 de janeiro de 2023, pelo prazo de 04 (quatro) meses, até 01 de maio de 2023, conforme determina art. 57 da lei 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** 02 – Poder Executivo; 02 – Secretaria de Administração; 04 – Administração; 122 – Administração Geral; 2007 – Man. e Funcionamento da Secretaria de Administração; 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação ; 33.90.40.99 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. **Valor Total:** O Valor original do Contrato não será acrescido. **Data da Assinatura:** 30 de dezembro de 2022. **Assinam:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA e DINI JAKSON MACHADO PRASERES – Secretário Municipal de Administração E Gestão Financeira.

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO
ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR
Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos
Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14

Gabinete do Prefeito

Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal

Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal

João da Conceição Brito Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito

José Francisco Martins Pereira Diretor de Departamento de Comunicação

João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

Rodilson Silva Araújo Procurador geral do Município

José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

Gabrielle de Jesus Gama Bastos Colaboradora

Luccas Carvalho Prazeres Colaborador

diario@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM03416022023



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

